



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 3/2023/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO na Gestão 2023/2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, as nove horas da manhã, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Art 2º - Alínea II e o Art 3º do Capítulo II - Seção I do Decreto Governamental nº 24.903 de 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do CEAS-RO que coordenará o Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia na Gestão 2023/2025:

I - Presidente - Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

II - Membro - Luzivera Mosquini Nogueira, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

III - Membro - Sirley Rosário Corsino do Carmo, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

IV - Membro - Adia Pereira Moraes, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região;

V - Membro - Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho;

VI - Membro - José Roberto Candido Silva, representante da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER.

Parágrafo Único - O Fórum Estadual de Assistência Social será realizado em Porto Velho, em data a ser definida e veiculada pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de março de 2023.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 03/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036200192** e o código CRC **F42B9998**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000664/2023-85

SEI nº 0036200192